

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

PROCESSO ADM LICITATÓRIO n. 043/2013 - LEILAO PÚBLICO n.
0001/2013

1 - DA LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande - SC, CEP n. 89.828-000, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que realizará Leilão Público para alienação de bens, considerados inservíveis para a administração, de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas condições deste Edital, no dia 19 de dezembro de 2013, às 09h00min, junto ao Prédio Administrativo da Prefeitura.

2 - DO OBJETO:

O presente leilão visa a alienação dos seguintes bens:

VEICULOS:

Lote 01:

Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MINIBUS

Especie/Tipo: PAS MICROONIBUS

Chassi: 93W231M2141020806

Placa: MLX-0011

Renavam: 843517140

Ano de fabricação e modelo: 2004/2004

- **Total avaliado: 8.000,00 (reais)**

Lote 02:

- Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1315

- Especie/Tipo: PAS/ONIBUS DIESEL

- Chassi: 9BM384098PB986016

- Placa: KPE-4649

- Renavam: 317623621

- Ano de fabricação e modelo: 1993/1993

- Patrimônio: 10838

- **Total avaliado: 7.000,00 (reais)**

Lote 03:

- Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL
- Chassi: 9BWCA05YX1T133315
- Placa: AJT-8344
- Renavam: 75.461738-6
- Ano de fabricação e modelo: 2001
- **Total avaliado: 4.000,00 (reais)**

Lote 04:

- Marca/Modelo: GM/VECTRA GL
- Chassi: 9BGJG19H0XB546948
- Placa: MVW-5220
- Renavam: 726994855
- Ano de fabricação e modelo: 1999
- **Total avaliado: 7.000,00 (reais)**

IMPLEMENTOS AGRICOLAS:

Lote 05: Distribuidor de Adubo Líquido, na cor azul, patrimônio n. 11891.

- **Total avaliado: 3.000,00 (reais)**

Lote 06: Distribuidor de Adubo seco, na cor azul, patrimônio n. 11890.

- **Total avaliado: 1.500,00 (reais)**

Lote 07: Ensiladeira marca noqueira, patrimônio n. 10884.

- **Total avaliado: 200,00 (reais)**

Lote 08: Ensiladeira marca noqueira, equipada com jeva, patrimônio n. 10856.

- **Total avaliado: 500,00 (reais)**

Lote 09: Ensiladeira marca penha, patrimônio n. 10876.

- **Total avaliado: 200,00 (reais)**

Lote 10: Plataforma colhedora de foragem, marca SAHARA, patrimônio n. 11876. - 11613

- **Total avaliado: 200,00 (reais)**

Lote 11: Plataforma colhedora de foragem, patrimônio n. 11877.

- **Total avaliado: 100,00 (reais)**

Lote 12: Tanque em aço com capacidade para 8.000 litros, patrimônio n. 10863.

- **Total avaliado: 50,00 (reais)**

Lote 13: Distribuidor de Adubo Líquido, capacidade 4.000 litros, rodado duplo, patrimônio n. 10883.

- **Total avaliado: 1.200,00 (reais)**

Lote 14: Jogo de Rodas Esportivas 04 furos

- **Total avaliado: 300,00 (reais)**

BENS INSERVÍVEIS/AVARIADOS:

Lote 15: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Administração

- Sete (07) Microcomputadores que não estão funcionando, patrimônios n° 11311, 11530, 10904, 11372, 10996, 11301 e 11289; 5 Nobreaks patrimônios n° 11361, 11711, 10906, 10337 e 11849; 7 Monitores patrimônios n° 11302, 10336, 10994, 11348, 10956, 10917 e 10763; 2 Estabilizadores patrimônios n° 10761 e 10942; 4 Máquinas de datilografia patrimônios n° 11415, 10949, 10929 e 11269; 12 Impressoras patrimônios n° 11313, 10999, 11419, 11292, 10316, 12084, 11533, 10803, 11362, 11303, 11267 e 11266; 1 Calculadora Olivetti patrimônio n° 11420; 1 Fragmentador de papel patrimônio n° 11546; 2 Cadeiras escolares patrimônios n° 10004 e 10098; 1 Ventilador de coluna patrimônio n° 10969; 2 Caixas de som patrimônios n° 11837 e 11838.

- **Total avaliado: 100,00 (reais)**

Lote 16: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Assistência Social

- Uma 1 mesa em madeira 2 gavetas patrimônio n° 10778; 1 forno elétrico patrimônio n° 11803; 1 máquina de lavar roupas patrimônio n° 11700; 2 mimeógrafos patrimônios n° 7902 e 1488, um microcomputador patrimônio n. 10335

- **Total avaliado: 10,00 (reais)**

Lote 17: Lote 11: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Saúde

2 monitores patrimônios n° 11024 e 11068; 1 monitor; 2 microcomputadores patrimônios n° 11023 e 11067; 1 tela para data show em aço patrimônio n° 11198; 1 arquivo em mdf 4 gavetas patrimônio n° 11014; 1 seladora patrimônio n° 11093; 1 estufa; 1 TV 14 polegadas patrimônio n° 11090; 1 nobreak patrimônio n° 11065; 1 autoclave patrimônio n° 11094; 1 impressora patrimônio n° 11066; 1 fotopolimizador patrimônio n° 11155; 1 cadeira fixa estofada patrimônio n° 11180; 1 gabinete odontológico patrimônio n° 11128.

- **Total avaliado: 100,00 (reais)**

Lote 18: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Educação

2 Impressoras patrimônios n° 11504 e 10766; 1 impressora, 1 rádio toca fitas; 1 aparelho de som patrimônio n° 10242; 1 vídeo cassete; 1 vídeo cassete patrimônio n° 10777; 1 telefone; 1 aparelho de DVD patrimônio n° 10463; 1 estabilizador; 4 estabilizadores patrimônios n° 10753, 10758, 10755 e 10742; 1 ventilador; 1 bebedouro patrimônio n° 10435; 1 monitor patrimônio n° 10802; 2 microcomputadores patrimônios n° 10744 e 10314; 1 teclado.

- **Total avaliado: 100,00 (reais)**

Lote 19: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Obras

2 aparelhos de ar condicionado patrimônios n° 11373 e 11314; 1 mesa em madeira 3 gavetas patrimônio n° 10552; 1 mesinha em mdf patrimônio n° 10938; 1 mesa em mdf patrimônio n° 10944; 1 vídeo cassete patrimônio n° 10780.

- **Total avaliado: 80,00 (reais)**

3 - DO DIA HORA E LOCAL

As propostas deverão ser feitas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, situado a Rua Vitória, 503, centro,

Lajeado Grande, Santa Catarina, as 09h00min do dia 19 de dezembro de 2013.

A abertura e julgamento das propostas de que trata o presente Edital, será realizado as 09h00min do dia 19/12/2013, na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, com portas abertas.

4 - DA PARTICIPAÇÃO e CONDIÇÕES

4.1 - Poderão participar desta licitação, todas os interessados, desde que respeitados os termos deste Edital.

4.2 - O objeto do presente leilão, será arrematado pelo maior lance oferecido à vista, no ato da arrematação.

4.3 - Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

4.4 - O pagamento deverá ser efetuado por cheque nominal a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, em dinheiro ou depósito bancário, e, se tornarem completos após sua respectiva compensação.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - As propostas somente serão aceitas se obedecer os termos deste Edital, não sendo consideradas aquelas cujo valor não corresponder ao mínimo estabelecido neste edital.

5.2 - A proposta vencedora será de caráter irrevogável para o vencedor.

5.3 - A proposta deverá ser apresentada por objeto discriminado, datilografado ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

Da: (Empresa Proponente)
Para: Prefeitura Municipal de Lajeado Grande-SC
Proc. Licitatório n. 0043/2013 Leilão Público n. 001/2013
Abertura: às 09h00min do dia 19/12/2013
ENVELOPE - PROPOSTA

5.4 - A proposta deverá ser feita por item, indicando valor unitário e total.

5.5 - A proposta deverá vir acompanhado com cheque nominal a Prefeitura Municipal, no valor da proposta apresentada, ou moeda corrente nacional.

5.6 - Será aceito proposta de forma verbal, desde que o proponente esteja no ato do leilão, ou se faça apresentar por representante legal.

5.7 - Imediatamente o lance aceito pelo comissão, o(a) arrematante deverá identificar-se fornecendo documentos: CPF/CNPJ, Identidade/Inscrição Estadual e Cheque no valor da Arrematação nominal a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, depósito bancário ou em moeda nacional.

5.8 - O pagamento total, deverá ser efetuado através de CHEQUE NOMINAL a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, depósito bancário ou em moeda corrente.

6 - DA VALIDADE.

6.1 - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após o leilão para a retirada do bem arrematado.

6.2 - Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia, da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Comitente, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

7 - DO PREÇO

7.1 - Não será aceito lance com preço inferior ao mínimo.

8 - DO VALOR MÍNIMO

O valor mínimo foi atribuído por uma comissão, em moeda corrente nacional, para pagamento a vista, sendo o seguinte:

VEICULOS:

Lote 01:

Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MINIBUS
Especie/Tipo: PAS MICROONIBUS
Chassi: 93W231M2141020806
Placa: MLX-0011
Renavam: 843517140
Ano de fabricação e modelo: 2004/2004
- **Total avaliado: 8.000,00 (reais)**

Lote 02:

- Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1315
- Especie/Tipo: PAS/ONIBUS DIESEL
- Chassi: 9BM384098PB986016
- Placa: KPE-4649
- Renavam: 317623621
- Ano de fabricação e modelo: 1993/1993
- Patrimônio: 10838
- **Total avaliado: 7.000,00 (reais)**

Lote 03:

- Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL
- Chassi: 9BWCA05YX1T133315
- Placa: AJT-8344
- Renavam: 75.461738-6
- Ano de fabricação e modelo: 2001
- **Total avaliado: 4.000,00 (reais)**

Lote 04:

- Marca/Modelo: GM/VECTRA GL
- Chassi: 9BGJG19H0XB546948

- Placa: MVW-5220
- Renavam: 726994855
- Ano de fabricação e modelo: 1999
- **Total avaliado: 7.000,00 (reais)**

IMPLEMENTOS AGRICOLAS:

Lote 05: Distribuidor de Adubo Líquido, na cor azul, patrimônio n. 11891.

- **Total avaliado: 3.000,00 (reais)**

Lote 06: Distribuidor de Adubo seco, na cor azul, patrimônio n. 11890.

- **Total avaliado: 1.500,00 (reais)**

Lote 07: Ensiladeira marca noqueira, patrimônio n. 10884.

- **Total avaliado: 200,00 (reais)**

Lote 08: Ensiladeira marca noqueira, equipada com jeva, patrimônio n. 10856.

- **Total avaliado: 500,00 (reais)**

Lote 09: Ensiladeira marca penha, patrimônio n. 10876.

- **Total avaliado: 200,00 (reais)**

Lote 10: Plataforma colhedora de foragem, marca SAHARA, patrimônio n. 11876. - 11613

- **Total avaliado: 200,00 (reais)**

Lote 11: Plataforma colhedora de foragem, patrimônio n. 11877.

- **Total avaliado: 100,00 (reais)**

Lote 12: Tanque em aço com capacidade para 8.000 litros, patrimônio n. 10863.

- **Total avaliado: 50,00 (reais)**

Lote 13: Distribuidor de Adubo Líquido, capacidade 4.000 litros, rodado duplo, patrimônio n. 10883.

- **Total avaliado: 1.200,00 (reais)**

Lote 14: Jogo de Rodas Esportivas 04 furos

- **Total avaliado: 300,00 (reais)**

BENS INSERVÍVEIS/AVARIADOS:

Lote 15: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Administração

- Sete (07) Microcomputadores que não estão funcionando, patrimônios n° 11311, 11530, 10904, 11372, 10996, 11301 e 11289; 5 Nobreaks patrimônios n° 11361, 11711, 10906, 10337 e 11849; 7 Monitores patrimônios n° 11302, 10336, 10994, 11348, 10956, 10917 e 10763; 2 Estabilizadores patrimônios n° 10761 e 10942; 4 Máquinas de datilografia patrimônios n° 11415, 10949, 10929 e 11269; 12 Impressoras patrimônios n° 11313, 10999, 11419, 11292, 10316, 12084, 11533, 10803, 11362, 11303, 11267 e 11266; 1 Calculadora Olivetti patrimônio n° 11420; 1 Fragmentador de papel patrimônio n° 11546; 2 Cadeiras escolares patrimônios n° 10004 e 10098; 1 Ventilador de coluna patrimônio n° 10969; 2 Caixas de som patrimônios n° 11837 e 11838.

- **Total avaliado: 100,00 (reais)**

Lote 16: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Assistência Social

- Uma 1 mesa em madeira 2 gavetas patrimônio n° 10778; 1 forno elétrico patrimônio n° 11803; 1 máquina de lavar roupas patrimônio n° 11700; 2 mimeógrafos patrimônios n° 7902 e 1488, um microcomputador patrimônio n. 10335

- **Total avaliado: 10,00 (reais)**

Lote 17: Lote 11: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Saúde

2 monitores patrimônios n° 11024 e 11068; 1 monitor; 2 microcomputadores patrimônios n° 11023 e 11067; 1 tela para data show em aço patrimônio n° 11198; 1 arquivo em mdf 4 gavetas patrimônio n° 11014; 1 seladora patrimônio n° 11093; 1 estufa; 1 TV 14 polegadas patrimônio n° 11090; 1 nobreak patrimônio n° 11065; 1 autoclave patrimônio n° 11094; 1 impressora patrimônio n° 11066; 1 fotopolimizador patrimônio n° 11155; 1 cadeira fixa estofada patrimônio n° 11180; 1 gabinete odontológico patrimônio n° 11128.

- **Total avaliado: 100,00 (reais)**

Lote 18: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Educação

2 Impressoras patrimônios n° 11504 e 10766; 1 impressora, 1 rádio toca fitas; 1 aparelho de som patrimônio n° 10242; 1 vídeo cassete; 1 vídeo cassete patrimônio n° 10777; 1 telefone; 1 aparelho de DVD patrimônio n° 10463; 1 estabilizador; 4 estabilizadores patrimônios n° 10753, 10758, 10755 e 10742; 1 ventilador; 1 bebedouro patrimônio n° 10435; 1 monitor patrimônio n°10802; 2 microcomputadores patrimônios n° 10744 e 10314; 1 teclado.

- **Total avaliado: 100,00 (reais)**

Lote 19: Bens inservíveis ou danificados junto a Secretaria de Obras

2 aparelhos de ar condicionado patrimônios n° 11373 e 11314; 1 mesa em madeira 3 gavetas patrimônio n° 10552; 1 mesinha em mdf patrimônio n° 10938; 1 mesa em mdf patrimônio n° 10944; 1 video cassete patrimônio n° 10780.

- **Total avaliado: 80,00 (reais)**

09 - DO JULGAMENTO

9.1 - Na data, hora e local indicado neste Edital, a comissão de licitação receberá o lance, e, após o presidente da Comissão ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento, nenhum outro será aceito, sendo declarado vencedor o de maior lance.

9.2 - Não será considerada a proposta que contiver emendas, rasuras ou borrões, salvo quando a empresa fizer acompanhar uma errata, em papel timbrado e devidamente assinado pelo proponente ou seu representante legal.

9.3 - No julgamento das propostas atendidas as condições prescritas no Edital, levar-se-á em conta o maior lance.

9.4 - Caso a comissão de licitação julgue necessária a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião a fim de que tenha condições de melhor apreciar

as propostas, marcando na oportunidade nova data e hora em que voltara a reunir-se com os interessados, ocasião em que apresentará o resultado do julgamento das propostas.

10 - DO ESTADO FÍSICO DOS BENS LEILOADOS

10.1- O bem será leiloado no estado em que se encontrar, não cabendo a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens vendidos

10.2 - O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para regularização da transferência de propriedade do bem, sendo que as despesas correrão exclusivamente por conta do arrematante.

10.3- Não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preço, qualquer que seja o motivo.

10.4- O bem, objeto desta alienação, está depositado no pátio da Prefeitura Municipal, para averiguação, sendo vendido no estado em que se encontra.

10.5- Os bens ficarão à disposição dos pretendentes para serem examinados e vistoriados, quando então poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto a sua documentação.

10.6 - Os lotes deverão ser bem examinados e vistoriados, pois serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. Ao sinalizar, o(a) arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para a visita, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança, tendo conhecimento de que o referido veículo ou bem é usado, não foi revisado, recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, CONSIDERANDO PORTANTO ESTA AQUISIÇÃO NO

ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, inclusive quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco.

10.7 - O(a) arrematante também está ciente que a Prefeitura Municipal não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, assim ficando eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no Bem alienado, nos termos do Art. 1102 do C.C.B., como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

10.8 - O arrematante deverá observar junto aos veículos a Numeração do Motor, Plaquetas de Identificação e Numeração do Chassi, os quais são exigidos para transferência junto aos DETRAN'S.

10.9- Fica reservado ao Município o direito de não liberar os bens por preço inferior ao de sua avaliação.

10.10 - A Comissão de Licitação poderá reunir ou separar lotes a seu exclusivo critério, de acordo com a necessidade ou conveniência.

11 - DO PAGAMENTO

11.1- O proponente vencedor deverá emitir pagamento com cheque nominal a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, pagamento em moeda corrente nacional ou depósito bancário, sendo que o bem será liberada após a compensação do pagamento.

11.2- A liberação dos lotes se dará mediante a comprovação da quitação dos valores. A retirada dos Bens deverá ser realizada pelo próprio Arrematante, ou mediante autorização por escrito.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente

licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93, não cabendo qualquer tipo de indenização ou pagamento aos proponentes.

12.2- A Prefeitura poderá agrupar ou retirar qualquer lote do leilão, a seu exclusivo critério, até o momento de sua realização.

12.3- Fica vedada a participação dos funcionários da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na arrematação dos bens.

12.4- A presente licitação é regida pelas disposições da Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

12.5- Qualquer dúvida quanto ao caráter técnico ou legal na interpretação do presente Edital serão atendidos na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande.

12.6- Todos os custos de transferência, inclusive quando for necessário duas transferências, serão por conta do arrematante.

12.7 - As despesas com a retirada e transporte dos bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte, serão de inteira responsabilidade do(a) arrematante. A circulação ou venda do referido veículo sem a devida regularização dos documentos é por conta e risco do(a) arrematante;

12.8- O(a) arrematante assume expressamente a partir da data de retirada do bem toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido equipamento e em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e criminal.

12.9- Os débitos de transferência correrão por conta do(a) comprador(a). O(a) arrematante compromete-se a efetuar a transferência do Bem arrematado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.10 - Os arrematantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento de todos e será lida pelo comissão no início do leilão.

12.11 - Os trabalhos serão conduzidos pelo presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo secretário e membro.

12.12 - Maiores informações ou a cópia da integra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3355-0012.

12.13 - Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão Administrativa em primeira instância, ou no foro da Comarca de Xaxim - SC se for o caso, por mais especial que outro seja.

Lajeado Grande, 29/11/2013

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado Grande - SC

Proc. Adm. Licitatório n. 0043/2013 - Edital de Leilão Público n. 0001/2013

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande – SC, CEP n. 89.828-000, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas condições deste, que no dia 19/12/2013, às 09h00min, na Secretaria de Administração, fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para alienação, pelo preço igual ou superior ao da avaliação, para a venda de veículos, implementos agrícolas e bens inservíveis para a administração. Maiores informações ou a cópia da íntegra do presente edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3355-0012 ou Site: www.lajeadogrande.sc.gov.br

Lajeado Grande, 29/11/2013

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal